



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 07/06/2021
a 07/07/2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.304, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**DENOMINA DE RUA DAS ORQUÍDEAS, A
RUA PROJETADA SITUADA NA SEDE
DESTE MUNICÍPIO.**

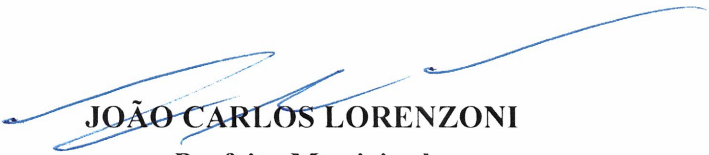
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA DAS ORQUÍDEAS**”, a Rua Projetada com início paralelo à Rua Pedro Schunk, seguindo até a estação de tratamento de esgoto Jorge Tadeu Módolo, situada no Vale das Palmas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Junho de 2021.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.304 / 2021
EM 02 / 06 / 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 031/2021 - Autor: Natalino Bianqui Netto